



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**RELATÓRIO DE GESTÃO – 2019**

**Ao Exmo. Sr.  
Ver. Mariano Teixeira  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Caçapava do Sul - RS**

Atendendo ao disposto à Lei nº. 13.460, de 26 de julho de 2017, e o princípio da publicidade, apresentamos o relatório de gestão da ouvidoria desta Casa Legislativa, referente ao exercício do ano de 2019.

A ouvidoria da Câmara Municipal de Caçapava do Sul foi instituída Nos termos da Resolução 027/2015. O ouvidor signatário iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 2019, vindo a encerrar as mesmas em 31 de dezembro de 2019.

Em atenção ao que consta ao art. 15, incisos I, II, III e IV, da Lei nº. 13.460, de 26 de julho de 2017, relata-se que no ano de 2019 houve apenas 01 (uma) manifestação à ouvidoria desta Casa Legislativa, Ofício nº. 380/2019 do Gabinete da Presidência desta.

Nessa senda, cumpre ressaltar que tal manifestação se deu por motivo de conduta de vereador, e a ouvidoria desta Câmara Municipal não havia recebido outras manifestações, motivo pelo qual se torna inviável resposta ao que se refere o inciso III do art. 15 da Lei 13.460/2017.

Ante o exposto, informa-se que as providências tomadas referente à única manifestação chegada à ouvidoria no ano de 2019 foram as cabíveis ao caso concreto, sendo necessário encaminhamento à órgão competente para investigação referente à conduta do reclamado.

Caçapava do Sul, 20 de janeiro de 2020.

  
**Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB**  
Ouvidor - exercício 2019